



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 363/2021

A vereadora que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que seja realizado melhorias em toda sinalização de trânsito, como pintura de faixas e implantação de redutores de velocidade na Avenida José de Nóbrega (atrás da rodoviária).

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, as faixas de pedestres estão apagadas e necessitando de nova pintura, a sinalização de trânsito na referida avenida é de extrema importância para a segurança dos pedestres.

Muitos munícipes reivindicaram a implantação de redutores de velocidades como tachão em pontos estratégicos da avenida, esse fator é para evitar a alta velocidade que os motoristas trafegam pelo local.

O presente pleito é uma reiteração e reforço da indicação 272/2021 de 02/08/2021.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021.


CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora – DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



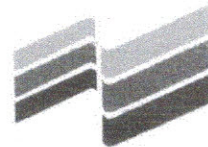


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO 272/2021

A vereadora que este subscreve nos termos do
parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

INDICA ao Senhor Prefeito para que, seja
realizado a implantação de redutores de velocidade em caráter de urgência
em toda extensão da Avenida José de Nobrega, Campo Grande.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o presente pleito foi uma
reivindicação dos munícipes, tendo em vista que o local tem grande fluxo de
veículos e não respeitam a velocidade, trazendo diversos riscos a pedestres que ali
circulam.

Moradores relataram que os motoristas circulam
em alta velocidade e oferecendo riscos de atropelamento pedestres e animais.

Desta forma, certo de poder contar com a
colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus
agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.


CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora – DEM